



REQUERIMENTO Nº 003/2026

De 02 de fevereiro de 2026

(De autoria do vereador **RAFAEL TANZI**)

Solicita informações e providências acerca do início do ano letivo nas EMEFs Professor Tibério Justo da Silva e Antonio Tanzi, ambas localizadas no Distrito de Maylasky.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no exercício das prerrogativas fiscalizatórias inerentes ao mandato parlamentar e nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, do artigo 70 da Lei Orgânica do Município e do artigo 223 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem requerer informações e providências urgentes a respeito da situação verificada no início do ano letivo de 2026 em unidades da rede municipal de ensino.

Chegaram a este Vereador relatos extremamente preocupantes de pais e responsáveis acerca das condições de funcionamento da EMEF Professor Tibério Justo da Silva, onde, segundo informado, não houve número suficiente de professores para o atendimento regular das turmas. Consta que, no período da manhã, teriam sido ministradas apenas aulas de Ciências e Geografia, não ocorrendo as demais disciplinas por ausência de docentes.

Ainda de acordo com os relatos recebidos, diversas crianças permaneceram grande parte do período escolar sem atividades pedagógicas, alocadas na quadra da unidade, sob a supervisão apenas de um servidor adjunto, o que evidencia situação de improviso incompatível com a organização mínima exigida para o início do ano letivo.

Há também informação de que alguns professores somente iniciariam suas atividades dias após o início das aulas, o que revela falhas graves de planejamento e gestão, gerando prejuízo direto ao processo de aprendizagem, além de insegurança e indignação por parte das famílias.

Situação semelhante teria ocorrido na EMEF Antonio Tanzi, também no Distrito de Maylasky, motivo pelo qual se faz necessária a apuração dos fatos de forma abrangente.

Ressalte-se que a educação é direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, sendo dever do Poder Público garantir planejamento,



organização e condições adequadas de funcionamento das unidades escolares, especialmente no primeiro dia de aula, quando a expectativa de alunos e responsáveis é legítima e elevada.

Diante do exposto, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento **à Ilustríssima Senhora Diretora Municipal de Educação**, para que encaminhe a esta Casa de Leis, com a máxima urgência, as seguintes informações:

1. O número de professores previstos e o número efetivamente presentes no início do ano letivo em cada uma das seguintes unidades:

- EMEF Professor Tibério Justo da Silva;
- EMEF Antonio Tanzi.

2. Os motivos que ocasionaram a ausência ou insuficiência de docentes, especialmente na EMEF Professor Tibério Justo da Silva;

3. Quais providências imediatas estão sendo adotadas pela Diretoria Municipal de Educação para a regularização do quadro de professores;

4. A partir de qual data todas as disciplinas passarão a ser ministradas regularmente nas referidas unidades;

5. Se há situações semelhantes em outras unidades escolares da rede municipal de ensino e, em caso afirmativo, quais medidas estão sendo adotadas.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 02 de fevereiro de 2026.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)
Vereador